



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA - SP

## DECRETO Nº 28, DE 07 DE JULHO DE 2013

**Dispõe sobre a Semana do Soldado Constitucionalista.**

**Jonas Dias Batista**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com arrimo no art. 4º, incisos I, II, cc art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, que a Revolução de 1932, travou combates relevantes em nosso Município de Ribeira;  
Considerando, que esse evento, que defendia a legalidade, deve permanecer vivo na memória dos brasileiros e principalmente dos ribeirenses:

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Semana do Soldado Constitucionalista no Município de Ribeira, no período de 08 a 13 do corrente, conforme planejamento das mesmas, para o conhecimento dos fatos e permanência de nossa história.

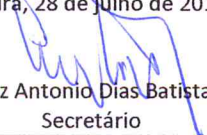
**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 18 de abril de 2013

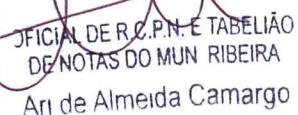
  
**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 28 de julho de 2013

  
Luiz Antonio Dias Batista  
Secretário

Recebi: 18 de julho de 2013

  
OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO  
DE NOTAS DO MUN RIBEIRA  
Ari de Almeida Camargo